

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**Referente:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE065.2024-DIV

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

Solicitamos que seja feito esclarecimentos a respeito de 2 informações que se encontram no Edital. Primeiramente, no item **4.13**, é informado que se faz necessário a apresentação de garantia de proposta inicial no valor de 1% do valor estimado para a contratação. Porém, em seguida, no item **6.2.1**, é dito “Será desclassificada a proposta que identifique o licitante”. Tendo em vista que a garantia é tirada no nome da empresa e acabaria identificando-a, as duas exigências em conjunto são impossíveis de acontecer.

Portanto, qual das duas exigências que se deve seguir? A do item **4.13** ou **6.2.1**?

Eusébio(CE), 07 de fevereiro de 2025

**EDUARDO AGUIAR**  
**BENEVIDES:88813**  
**266391**

Assinado de forma digital  
por EDUARDO AGUIAR  
BENEVIDES:88813266391  
Dados: 2025.02.07  
10:29:49 -03'00'